

PROJETO DE LEI Nº 053/2016, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

“Abre crédito especial no valor de R\$ 665,48 (seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).”

OLMIR ROSSI, Prefeito Municipal Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial no Orçamento Municipal vigente:

12 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
12.01 – ENCARGOS GERAIS
2884609070.009 – RESTITUIÇÕES DE VALORES A UNIÃO
3.3.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....**R\$ 665,48**
TOTAL.....R\$ 665,48

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar especial aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08.01 – ENSINO BÁSICO
1236500132.100 – MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL-CRECHE-PRÉ-ESCOLA REC.FNDE-PAR
3.33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....558.....**R\$ 665,48**
TOTAL.....R\$ 665,48

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ILÓPOLIS, RS, EM 14 DE OUTUBRO DE 2016.

OLMIR ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 053/2016.

Senhor Presidente:

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimenta-los cordialmente e na oportunidade envio para apreciação dos senhores, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização legislativa para abrir crédito especial no valor de R\$ 665,48 (seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) que se referem à devolução de recursos financeiros recebidos do Programa de Ações Articuladas – PAR, Termo de Compromisso PAR nº 201306497, para aquisição de brinquedos didáticos, visto a não autorização do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação à utilização dos recursos de **aplicação financeira** para quaisquer fins.

Aguardamos a compreensão dos Nobres Edis através da **aprovação** do anexo Projeto de Lei.

Atenciosamente.

OLMIR ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL